



EMENDA ADITIVA Nº ____/2024

AO PROJETO DE LEI Nº 218 DE 2023

EMENTA: Adiciona o inciso IV no art. 4º do Projeto de Lei nº 218 de 2023, este que estabelece a estrutura organizacional dos serviços contábeis, bem como cria cargos de natureza Contábil da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

ONDE SE LÊ

Art. 4º. Fica criado os cargos de Assessor Contábil, de símbolo ACO2, e o cargo de Auxiliar Contábil, de símbolo ACO3.

I – Para ocupar os cargos mencionados no caput, é obrigatório está devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade.

II – Os cargos citados no caput são subordinados ao cargo de Coordenador Contábil.

III – As atribuições do Auxiliar Contábil serão delegadas pelo Assessor Contábil.

Parágrafo único. Com o advento do cargo de Assessor Contábil, fica extinto o cargo de Assessor de Controle Interno, criado pela Lei Municipal nº 2.314/2014, bem como, fica extinto todos os dispositivos que dizem respeito ao cargo de Assessor de Controle Interno.

ADICIONA-SE

Art. 4º. Fica criado os cargos de Assessor Contábil, de símbolo ACO2, e o cargo de Auxiliar Contábil, de símbolo ACO3.

I – Para ocupar os cargos mencionados no caput, é obrigatório está devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade.

II – Os cargos citados no caput são subordinados ao cargo de Coordenador Contábil.

III – As atribuições do Auxiliar Contábil serão delegadas pelo Assessor Contábil.

IV – Os cargos mencionados no caput, serão ocupados por servidores comissionados.

Parágrafo único. Com o advento do cargo de Assessor Contábil, fica extinto o cargo de Assessor de Controle Interno, criado pela Lei Municipal nº 2.314/2014, bem como, fica extinto todos os dispositivos que dizem respeito ao cargo de Assessor de Controle Interno.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 12 de março de 2024

JOSÉ CLIMÉRIO NETO

Presidente

CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
Rua Manoel Rufino de Melo, 100/ Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE
Fone: 81 3731-3084 / e-mail: camaradevereadores@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br
www.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br